



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PROCESSO FRACASSADO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital da **LICITAÇÃO PRESENCIAL – LP Nº 90026/2024** (Processo Administrativo – SEI Nº 05310002.005041/2024-22), destinado a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção, montagem e testes de gasodutos, construção de caixas de válvulas, montagem, instalação e pré-operação de conjuntos de regulagem de pressão e medição (CRM) e estações de regulagem de pressão e medição (ERPM), construção de abrigos e spools por parte de empresas especializadas contratadas para execução desses serviços e outros que se fizerem necessários para ampliação e modernização da rede de gasodutos e interligação de clientes da Potigás no Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **DECLARAMOS** que a presente licitação foi considerada **FRACASSADA**, uma vez que todos os participantes foram inabilitados na Sessão Pública, consoante com o que determina o inciso V do artigo 143 do RILC da POTIGÁS.

Encaminhe-se este processo à CPL para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para reavaliação da citada contratação e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05310002.005041/2024-22

SEI nº 30989015



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 17/12/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 17/12/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 19/12/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30989015** e o código CRC **5206AFBA**.